



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4916, de 18 de janeiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **18/01/2021**:

Iandara Gabriele de Moura Pinheiro Ribas, servente, matrícula funcional n.º 997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias;

Pedro Alex dos Santos Porto, operário, matrícula funcional n.º 53, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 30 dias;

Juciele de Almeida Anibele, Servente, matrícula funcional n.º 718, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 20 dias;

Adriano Diniz, mecânico, matrícula funcional n.º 656, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari